

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

P O R T A R I A N.º 013 /RH, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	2
P O R T A R I A N.º 43/RH, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	32
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	46
DECRETO Nº 5134, DE 3 DE JANEIRO DE 20 25	47
DECRETO Nº 5133, DE 3 DE JANEIRO DE 20 25	48

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 481/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 013/RH, de 02 de janeiro de 2025**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Saulo Tiago Azola**, portador do CPF nº 541.511.908-64, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Secretário de Governo e Relações Institucionais**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 014/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. **Antônio Henrique de Alcantara**, portador do CPF nº 288.910.698-50, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Esporte e Entretenimento**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 015/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **João Vitor Miranda Rezende de Britto**, portador do CPF nº 429.662.678-79, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 016/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Leticia Soares Pompeu Fortunato**, portadora do CPF nº 430.033.088-31, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Defesa do Consumidor**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 017/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Leonardo Francisco Ribeiro de Felipe**, portador do CPF nº 450.833.488-10, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Assuntos Políticos**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 018/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Felipe Pinto Monteiro Luiz**, portador do CPF nº 395.516218-40, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Merenda Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 019/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Cassios Clei Pinheiro Nogueira**, portador do CPF nº 578.419.692-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretário**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 020/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **João Paulo Leister Intrieri**, portador do CPF nº 388.311.348-41, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo e de Defesa do Consumidor**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 021/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Gisele Aparecida Vitor**, portadora do CPF nº 075.100.488-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo de Gestão Pública**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 022/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Bruna Moreira Toledo Fagundes**, portadora do CPF nº 368.531.188-39, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Empreendedorismo**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 023/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Mauricio Amadeu Belinato**, portador do CPF nº 926.258.868-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 024/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Millena Francine de Moura**, portadora do CPF nº 443.557.718-65, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação e Publicidade**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 025/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir a Sra. **Victoria de Castro Porto**, portadora do CPF nº 385.351.198-84, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ações Governamentais**, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 26/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Alexandre Hydeki Tinem Martins**, cadastrado no CPF nº 475.399.398-18, do emprego em comissão de **Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 26/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Ana Lucia Ribas Denz Alves**, cadastrada no CPF nº 466.360.480-34, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação e Publicidade, lotado no Gabinete do Prefeito**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 28/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Beatriz Carolina Nogaroto Motta**, cadastrada no CPF nº 451.880.618-21, do emprego em comissão de **Chefe de Gabinete da Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Município**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 29/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Cesar da Silva Domingos**, cadastrado no CPF nº 321.786.948-61, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Bens e Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 30/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Cristiano Alberto de Jesus**, cadastrado no CPF nº 218.818.098-46, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 31/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Diogo Américo**, cadastrado no CPF nº 315.446.418-26, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 32/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Edvaldo dos Santos Mariano**, cadastrado no CPF nº 976.655.848-53, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 33/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Geovana Santos Costa**, cadastrada no CPF nº 408.845.418-94, do emprego em comissão de **Chefe de Gabinete da Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Município**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 34/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Gisele Barbosa Sibille**, cadastrada no CPF nº 288.364.038-67, do emprego em comissão de **Diretor de Departamento de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 35/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Hudson Jose Moureira**, cadastrado no CPF nº 055.321.368-74, do emprego em comissão de **Diretor de Departamento de Patrimônio Histórico, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 36/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Jade Ferreira Zanin**, cadastrada no CPF nº 467.535.038-03, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 37/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Janine Ramalho Spinardi**, cadastrada no CPF nº 095.884.527-16, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Defesa do Consumidor, lotado no Gabinete do Prefeito**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 38/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Jessica Silva Santos**, cadastrada no CPF nº 425.097.078-76, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria de Esporte, lotado na Secretaria de Esporte e Entretenimento**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 39/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **João Victor Rodrigues Pinheiro da Silva**, cadastrado no CPF nº 388.747.898-31, do emprego em comissão de **Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 40/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Jonas Donizete Jacinto**, cadastrado no CPF nº 331.678.168-48, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 41/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Jose Augusto Gonçalves Neto**, cadastrado no CPF nº 206.020.248-54, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Relações Institucionais, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 42/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Joselaine Ferreira**, cadastrada no CPF nº 299.348.658-66, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 43/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Joselito Medela**, cadastrado no CPF nº 122.140.468-79, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Protocolo e Atendimento ao Cidadão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 44/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Joyce Cristine Osorio**, cadastrada no CPF nº 122.140.468-79, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 45/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Leandro de Souza**, cadastrado no CPF nº 322.043.248-41, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Eventos e Competições, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 46/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Leila Megda Rosa**, cadastrada no CPF nº 267.404.538-88, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 47/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Marcia Luiza Ribeiro de Oliveira**, cadastrada no CPF nº 132.234.658-55, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 48/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Nelson Pereira de Oliveira**, cadastrado no CPF nº 064.901.728-52, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 49/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Patricia Helena Mathias de Oliveira**, cadastrada no CPF nº 295.242.448-96, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Empreendedorismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 50/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Paulo Henrique dos Santos Souza**, cadastrado no CPF nº 223.298.108-81, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 51/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Rosaura Ferreira de Oliveira**, cadastrada no CPF nº 119.054.808-90, do emprego em comissão de **Secretária Adjunto de Planejamento e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 52/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Sarah Pacheco de Carvalho**, cadastrada no CPF nº 475.798.588-60, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Mídias Sociais e Publicidade, lotado no Gabinete do Prefeito**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 53/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Silvana Domingues de Oliveira**, cadastrada no CPF nº 087.315.558-02, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo e de Defesa do Consumidor, lotado no Gabinete do Prefeito**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 54/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Simone dos Santos Agostinho**, cadastrada no CPF nº 338.029.578-73, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 55/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Vanessa Cristina do Amaral Santos de Seta**, cadastrada no CPF nº 274.237.678-08, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 56/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Fica nomeado para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, a partir desta data, o **Sr. Mauricio Elias Orioli Silva**.

Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
Cep 12280.050 **C.G.C. 45.189.305/0001-21**



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados com fundamento no art. 2º c/c art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010, os proprietários dos terrenos, edificados ou não, abaixo relacionados para promoverem a capina e limpeza, (remoção do mato, lixos e entulhos) de seus respectivos terrenos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste. Os proprietários ora notificados que não realizarem a capina e limpeza de seus terrenos dentro do prazo legal estarão sujeitos as sanções previstas no art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010. Fica esclarecido que estes proprietários estão sendo notificados por Edital (conforme art. 6º § 3º da lei mencionada), porque não foram encontrados nos endereços que forneceram ao Município de Caçapava, passando, então, a ter endereço incerto e não sabido.

- 01) PROPRIETÁRIO: GRANDIS HOLDING LTDA
END. ENTREGA: RUA.AMELIA PANTALEAO,DONA N 00045 VL.PANTALEAO
END. LOTE: RUA.AMELIA PANTALEAO,DONA N 00165 VL.PANTALEAO
CADASTRO: 04 012 016 000 Q: - N: -
- 02) PROPRIETÁRIO: JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS
END. ENTREGA: RUA.MANOEL NUNES DA COSTA N 00445 GALVAO,VL.
END. LOTE: RUA.MANOEL NUNES DA COSTA N 00445 GALVAO,VL.
CADASTRO: 05 105 037 000 Q: D L: P 11
- 03) PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE DONIZETI DA SILVA
END. ENTREGA: RUA.VISCONDE DO RIO BRANCO N 00575 AP.21 PARAIBA,VL.
END. LOTE: RUA.MARIA CRISTINA TEIXEIRA JEQUITIBA,RES.
CADASTRO: 06 238 024 000 Q: C L: 24
- 04) PROPRIETÁRIO: LUCELIA APARECIDA MOREIRA SIMOES/ROBSON SIMOES
END. ENTREGA: AV.ADHEMAR PINTO DE SIQUEIRA N 00108 GRAMA,BAIRRO/VL.GAL
END. LOTE : TRV.GERALDO BALDUQUE GALVAO,VL.
CADASTRO: 05 166 050 000 Q:17 L: A
- 05) PROPRIETÁRIO: OLIMPIO SIMONI
END. ENTREGA: RUA.HERVAL, MARQUES DO N 00378 CENTRO
END. LOTE: RUA.JOAO DIAS GUIMARAES, CEL N 00237 CENTRO
CADASTRO: 03 022 024 000 Q: - L:-

Lucas Batalha Prado
Diretor do Departamento de Serviços Municipais



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5134, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a transferência da outorga da permissão para exploração da atividade de táxi no Ponto de Táxi nº 05, a Sra. Viviane Aparecida Marini de Sousa.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3662/98 e o constante do Processo Administrativo nº 8902/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a outorga da permissão concedida a título precário, para o serviço de transporte de passageiros em táxi do Sr. Adilson Alves de Sousa, para a Sra. **Viviane Aparecida Marini de Sousa** - RG nº 25.003.248- X SSP/SP, para explorar a atividade no Ponto de Táxi nº 05 da Av. Dr. Pereira de Mattos (FUSAM), nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 3 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5133, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a transferência da outorga da permissão para exploração da atividade de táxi no Ponto de Táxi nº 01, ao Sr. Benedito Martinho Sampaio.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3662/98 e o constante do Processo Administrativo nº 8595/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a outorga da permissão concedida a título precário, para o serviço de transporte de passageiros em táxi, ao Sr. **Benedito Martinho Sampaio**, RG nº 20.785.416 SSP/SP, para explorar a atividade no Ponto de Táxi nº 01 da Rua Francisco Lima da Cruz (Terminal Rodoviário), nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 3 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21